



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari – BA.
Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.
Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO CMDCA/CAMAÇARI – Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE REUNIÃO PARA PUBLICIZAÇÃO DOS COLÉGIOS ELEITORAIS, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA 2019 PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMAÇARI SEDE/ORLA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CAMAÇARI- BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 216/91, alterada pela Lei Municipal nº. 859/2008, torna público a reunião para Publicização dos Colégios Eleitorais, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Camaçari, Sede/Orla, a realizar-se no dia 10 do mês em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reunião de para Publicização dos Colégios Eleitorais, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Camaçari Sede/Orla, a realizar-se **no dia 12 do mês em curso das 09:00 às 11:00hs**, na sala de reuniões dos Conselhos – Localizada no prédio da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Endereço: Rua Eixo Urbano Central, 841 – 1º andar – Centro, Camaçari/BA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Camaçari, 10 setembro de 2019

José Hilton Alves dos Santos
Presidente do CMDCA
Camaçari-BA